



Foto: Ana Castro

## Definições sobre a Conferência Nacional e a aprovação de duas notas públicas marcam a última assembleia ordinária do Conanda em 2017

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) realizou, nos dias 13 e 14/12, a 268ª Assembleia ordinária do colegiado. Entre as deliberações destacam-se: a definição do número de delegados da Etapa Nacional da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (XI CNDCA) e a aprovação de duas notas públicas: nota pública conjunta com o CNDH sobre liberdade artística e classificação indicativa e a nota pública sobre direitos sexuais de crianças e adolescentes.

Na quarta-feira (13) foi publicada, no Diário Oficial da União, a convocação da XI CNDCA, que será sobre o tema: Proteção integral, diversidade e enfrentamento das violências. O processo conferencial se inicia com as conferências livres, de janeiro a abril de 2018; segue com as conferências municipais, de maio a novembro 2018; conferências estaduais, de janeiro a julho de 2019 e a Conferência Nacional que acontecerá em outubro de 2019. Nesta Assembleia o Conanda debateu sobre o número de delegados e porcentagens de representações de delegados adultos e crianças e adolescentes por estado. Estas outras informações estarão disponíveis no Documento orientador, que está em fase de elaboração e será divulgado em breve.

A Nota conjunta sobre liberdade artística e classificação indicativa é uma manifestação do Conanda e do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), que demonstra claramente o posicionamento dos dois colegiados sobre a liberdade artística no país e os mecanismos usados para restringi-la, muito discutidos recentemente por conta de polêmicas envolvendo museus e exposições artísticas.

A Nota pública sobre direitos sexuais de crianças e adolescentes, aprovada também por unanimidade pelo pleno do Conselho, entre outras questões, vem reafirmar o compromisso do Estado em garantir o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, respeitando, inclusive, seus direitos sexuais; reconhecer o direito do acesso à informação e a importância de se promover espaços de formação e debate sobre conteúdos que contribuam para a proteção de crianças e adolescentes; e, principalmente, repudiar qualquer iniciativa que coíba, reprima e criminalize a liberdade de expressão e produção de conhecimento que agregue estratégias junto a adultos, crianças e adolescentes no fomento da garantia de direitos e da educação para equidade de gênero.

## Comissões permanentes do Conanda

Entre as deliberações das comissões permanentes do Conanda durante a 268ª Assembleia ordinária estão:

- **na Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar (CDHAP)** foram aprovadas, a nota pública conjunta com o CNDH sobre liberdade artística e classificação indicativa e a nota pública sobre direitos sexuais de crianças e adolescentes. A comissão tratou também sobre parâmetros de segurança e central de vagas nas unidades de internação para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, mais especificamente sobre os diálogos que serão estabelecidos sobre o tema com os Conselhos Estaduais, CNJ, FONACRIAD e FONAJUVI entre outros parceiros;
- **na Comissão de Mobilização e Formação (CMF)** foram aprovados os nomes dos conselheiros que acompanharão os próximos eventos da Caravana pelos Direitos da Criança e do Adolescente, como também sobre os próximos passos para a formação do Comitê de Participação de Adolescentes no Conselho, o CPA, que teve o edital para indicação de adolescentes de grupos sociais diversos prorrogado até 05 de janeiro de 2018;
- **na Comissão de Orçamento e Finanças (COF)** foi aprovado o texto e os valores do 2º Edital do Conanda a ser publicado em breve;
- **na Comissão de Políticas Públicas (CPP)** os assuntos tratados foram: acesso e permanência ampliados à educação básica em situação de vulnerabilidade e risco social fazendo uma análise sobre a efetividade dos programas de acesso e permanência na escola, fortalecendo a divulgação dos programas de acesso a pessoa com deficiência, entre outras ações. Outro tema tratado pela Comissão foi sobre melhorias no entendimento e deliberações do CONANDA sobre a promoção da saúde no universo do Sistema socioeducativo.

## Conanda prorroga prazo para que grupos sociais diversos indiquem adolescentes para o Comitê de Participação de Adolescentes (CPA)

**A**gora as entidades que representam grupos sociais diversos têm até o dia 05 de janeiro de 2018 para, por meio de Edital de chamamento público, indicar adolescentes, entre 12 e 16 anos, para compor o CPA.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente publicou, no dia 14 de novembro, Edital de chamamento público para selecionar 10 organizações, fóruns, comitês, redes ou movimentos sociais que indicarão adolescentes de grupos sociais diversos para integrarem a primeira composição do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA, conforme previsto no art. 4º, II, da Resolução nº 191 do Colegiado. O objetivo do Edital é garantir a diversidade de grupos sociais na participação do CPA.

A inscrição dos adolescentes indicados por meio do edital para participarem da seleção deverá ser feita por entidades que atuam há, no mínimo, dois anos na promoção ou defesa dos direitos humanos de um ou mais grupos sociais elencados no Edital.

Acesse o Edital, Edital de prorrogação e o Formulário de inscrição no Portal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em caso de dúvidas envie e-mail para: [participacpa@mdh.gov.br](mailto:participacpa@mdh.gov.br).



**CONANDA SELECIONA ADOLESCENTES DE GRUPOS SOCIAIS DIVERSOS PARA O CPA**

**ACESSE O EDITAL**

FOTO: HUGO SATIRO

CONANDA